
ATO DE ASSUNÇÃO DE FUNÇÕES

MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



QUADRIÉNIO
2025 - 2029



Moimenta da Beira
Município



Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas e cinquenta e cinco minutos, em sede da reunião extraordinária da Assembleia Municipal, realizada no Salão Nobre dos Paços do Município, compareceu perante o Presidente da Assembleia, **JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER**, a cidadã, **LUCIANA DOS SANTOS GOMES**,

para, nos termos e para os efeitos do estatuído no n.º 3 do artigo 44.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, se proceder ao ATO DE ASSUNÇÃO DE FUNÇÕES COMO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA, por consequência de ter sido eleita pela lista do Partido Socialista (PS) e ter faltado justificadamente ao ato de instalação da Assembleia Municipal, que decorreu no pretérito dia trinta e um de outubro do corrente ano. -----

Verificada a identidade e a legitimidade da eleita e após esta ter prestado juramento legal, o Presidente da Assembleia declarou-a investida nas suas funções do que, para constar, se lavrou o presente ato que vai ficar apenso à ata de instalação da Assembleia Municipal de Moimenta da Beira, após ser assinado pelo Membro agora empossado e pelo Presidente da Assembleia. -----

O MEMBRO, *Luciana dos Santos Gomes*. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA, *João Benedito de Deus Xavier*. -----